



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
Rua Av. Nossa Senhora das Graças nº50 - Prédio 11 - Xerém - Duque de Caxias - CEP: 25250-020  
Rio de Janeiro/RJ - E-mail: [disme@inmetro.gov.br](mailto:disme@inmetro.gov.br) - Tel.: (21)2679-9123

Ofício circular n.º 016/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600.0006903/2017

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

Aos dirigentes máximos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro

Assunto: **Manutenção de marcas de selagem apostas por oficinas autorizadas**

Senhores Dirigentes,

1. Conforme é sabido por Vossas Senhorias, as empresas autorizadas para manutenção e reparo de instrumentos de medição fazem uso de marcas de selagem distribuídas pelo Inmetro.
2. As referidas marcas são numeradas e confeccionadas nos mesmos padrões de qualidade das marcas de selagem amarelas utilizadas pela RBMLQ-I.
3. Em virtude disso, e tendo em vista o princípio de economicidade dos recursos relacionados às atividades do controle legal dos instrumentos de medição, informamos que durante as verificações subsequentes, no caso de instrumentos que apresentem as marcas de selagem azuis distribuídas pelo Inmetro, a substituição pela marca de selagem amarela é opcional.
4. Devem, porém, ser observados a adequação ao plano de selagem e a numeração das marcas, assim como requisitos técnicos conforme regulamento específico para os instrumentos.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro